



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-CECA

ATA DE REUNIÃO Nº 011/2012 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2012, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou aberta a décima primeira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2012, com a presença dos seguintes membros: Gardenia Andrade de Lima (Suplente da Secretária Executiva da CECA), Carlos Victor Guterres Mendes, José Moura Ferreira; Eliane Oliveira de Abreu Alhadef); Clarissa Moreira Coelho Costa; Genilde Campagnaro e Adriana Arouche Figueiredo. Presente ainda o observador George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaqui Bacanga. Em seguida, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes determinou à Secretaria Executiva que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **Ponto 01: Leitura e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2012. Ponto 02: Deliberar sobre os rendimentos do Fundo Estadual de Unidades de Conservação dos últimos 06 (seis) meses, hoje no importe de R\$ 828.728,55 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Ponto 03: Assuntos diversos. Ponto 01: Leitura e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de agosto de 2012.** Leitura e aprovação da ata da Reunião ordinária ocorrida em 29.08.2012. Lida a ata da reunião anterior, ocorrida em 29 de agosto de 2012, tendo a mesma sido analisada, aprovada e assinada pelos que estavam presentes à referida reunião. **Ponto 02: Deliberar sobre os rendimentos do Fundo Estadual de Unidades de Conservação dos últimos 06 (seis) meses, hoje no importe de R\$ 828.728,55 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** Dada à palavra à senhora Genilde foi explanado a existência do recurso no importe de R\$ 828.728,55 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) que poderia beneficiar todas as unidades de conservação, que neste momento não temos nenhum plano de aplicação, entretanto foi colocado que a superintendente de recursos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA
Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis – MA Tel: (0**98) 3268-4184 Fax: 98 3268-4109 / Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMÂRA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-CECA

hídricos dispôs a necessidade de se fazer um sistema na área de recursos hídricos que beneficiaria todas as bacias, que muitas delas têm seu nascedouro dentro das unidades de conservação, inclusive no próprio Parque Estadual do Mirador, que talvez fosse o caso de parte deste recurso ser destinado para fazer este sistema, que temos inclusive uma ata de registro de preço que pode ser aderida. Dada à palavra à senhora Clarissa, esta sugeriu que a superintendente de recursos hídricos faça a proposta para avaliação pela CECA. Na mesma oportunidade a senhora Clarissa demonstrou sua preocupação com o Parque Estadual do Mirador já que a COOPERMIRA encontra-se desde o início de 2012 sem contrato. Que a questão da COOPERMIRA é questão delicada, pois sendo uma cooperativa a gente não pode fazer a gestão compartilhada porque a própria lei do sistema estadual de unidade de conservação prever que somente OSCIP possa fazer gestão compartilhada, que seria exatamente a natureza do serviço que eles prestam lá. Que a sugestão, dentro do que exige a lei, seria a contratação de uma OSCIP para vir a ser a responsável pela execução destas atividades em gestão compartilhada do Parque Estadual do Mirador. Que tão logo entre recursos que possam beneficiar o Parque Estadual do Mirador, que se abra edital para a contratação de OSCIP. Após, dada a palavra a senhora Genilde, e feita algumas observações endossadas pelo secretario Carlos-Victor e demais presentes, e em face de urgência do CAR – Cadastro Ambiental Rural, que trata-se de Lei Federal com prazo de dois anos a ser implantado, que os primeiros rendimentos acima descritos fica deliberado que serão destinados ao desenvolvimento do CAR, sendo a proposta do Parque Estadual do Mirador a ser deliberado novamente em reuniões seguintes. Por fim, a senhora Clarissa achou importante salientar que tanto o CAR, quanto o Sistema de Recursos Hídricos terão que se fazer as justificativas de forma que as enquadre dentro dos requisitos de aplicação de compensação ambiental voltados para as unidades de conservação.. **Ponto 03: Assuntos diversos:** Não foram apresentados outros assuntos por nenhum dos membros aqui presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Gardenia Andrade de Lima – Suplente da Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.


CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA
Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis – MA Tel: (0**98) 3268-4184 Fax: 98 3268-4109 / Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-CECA


JOSÉ MOURA FERREIRA

GARDENIA ANDRADE DE LIMA


ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF


GENILDE CAMPAGNARO


CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA


ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

Observador:


GEORGE PEREIRA DE SOUSA